

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 29
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – NOMEAR – CLARA ELIZABETH SIQUEIRA DE CARVALHO, CPF. nº. [REDACTED] 893.915-[REDACTED], no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 16 de fevereiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2022
De 16 de fevereiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.
RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **SORAYA LUIZA SOUZA DE MELO**, CPF: n.º XXX.330.495-XX, Fisioterapeuta, matrícula 05061, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 16 de fevereiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2022
De 16 de fevereiro de 2022

Renovação de Cessão do Servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão do servidor: **CARLOS AUGUSTO PINTO DANTAS**, CPF: n.º XXX.339.205-XX, Analista Administrativo, matrícula nº 01153, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 16 de fevereiro de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO 2030/2021

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 13/2022, torna público que a licitação realizada no dia 10/02/2022 às 14h00min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, foi considerada FRACASSADA por descumprimento dos licitantes às regras editalícias.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 29/2022 - NOMEAR CLARA ELIZABETH SIQUEIRA DE CARVALHO, CPF. n.º XXX.893.915-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 16 de Fevereiro de 2022.

Portaria nº 30/2022 - DAYSE MARIA DE OLIVEIRA VIANA DA SILVA, CPF. n.º XXX.930.565-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 15 de Fevereiro de 2022.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Itps



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, órgão delegado do INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições que lhe serão conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 011/88 e itens "6.3.2" e "6.3.3" da Portaria INMETRO nº 201/2002, resolve:

Art. 1º - Estabelecer prazo aos proprietários de veículos TAXI dos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Barra dos Coqueiros, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe, para proceder a Verificação Metrológica Periódica dos Taxímetros, conforme Parágrafo Primeiro desta Portaria.

Parágrafo Primeiro - A verificação Metrológica dos taxímetros para o exercício de 2022, será de acordo com o algarismo final da Placa Policial do veículo Táxi, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	TÉRMINO DA PLACA POLICIAL
14 de março a 29 de março	1 e 2
04 de abril a 26 de abril	3 e 4
02 de maio a 20 de maio	5 e 6
01 de junho a 15 de junho	7
04 de julho a 22 de julho	8
01 de agosto a 26 de agosto	9 e 0

Parágrafo Segundo - As autorizações para a realização da Verificação Metrológica Periódica do presente artigo poderão ser realizadas no site no ITPS, no campo PSIE e na sede do ITPS/ SAC, situado na Rua Campo do Brito, nº 371 / Aracaju-Se, com acesso pela Rua Vila Cristina, no horário das 07h e 30min às 12h e 30min. O horário e dia da pista da verificação metrológica serão determinados conforme data de agendamento.

Art. 2º - Os veículos Taxi que realizaram a verificação metrológica periódica em 2021, devem se atentar para a validade que consta no certificado da verificação metrológica.

Art. 3º - O não comparecimento do interessado na data apazada sem justificativa, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor- Presidente do ITPS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282-2021

OBJETO: Aquisição de uma Balança Analítica.

CONTRATANTE: Instituto Tecnológico de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS .
PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito no edital e termo de referência.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentaria nº 19.202, Classificação Funcional Programática nº 19.122.0039, Projeto ou Atividade nº 0817, Elemento de Despesa nº 44.90 e Fonte de Recurso nº 0250.
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638/2020.

LOTE 01

CONTRATADA: UNIVERSO TECNICO EIRELI - ME		CNPJ: 32.301.203/0001-04			
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	BALANÇA ANALÍTICA, DIGITAL	UND	01	R\$ 7.094,20	OHAUS/MODELO PR224
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.094,20	

O Pregoeiro **adjudica** o lote 01 no extrato da ata do PE282/2021 em 14/12/2021.
O Diretor Presidente do ITPS **homologa** o lote no extrato da ata do PE 282/2021 em 14/12/2021.
Especificação completa dos itens disponível no Edital no site www.comprasnet.se.gov.br.

Aracaju, 14 de dezembro de 2021.

JOAO BATISTA SANTOS
Pregoeiro

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor(a)-Presidente

Sergás

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Designar membro para exercerem a atividade de Ouvidor Setorial Substituto no âmbito da Sergipe Gás S.A.

O PRESIDENTE DA SERGIPE GÁS S.A - SERGAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 33, inciso II da Lei nº 8.505 de 04 de janeiro de 2019: